



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 254 de 20 de junho de 2023.

“Dispõe sobre Progressão Vertical de Professor que menciona e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e no Estatuto do Magistério do Município de Durandé, e,

Considerando o requerimento formulado pela servidora Mariane Carlos Tuler, Professora, efetiva, a qual requer a Progressão Vertical;

Considerando o disposto no art. 49 da Lei Municipal nº. 521/2013 (Estatuto do Magistério Público de Durandé), que prevê que a Progressão Vertical consiste na promoção do servidor do nível que ocupa para o nível correspondente à habilitação específica alcançada, mediante comprovação de curso que habilita o Professor ou o Especialista em Educação;

Considerando que a progressão é o diploma expedido pela instituição formadora, registrado na forma da legislação em vigor ou por documento que o substitua;

Resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical à servidora **Mariane Carlos Tuler, professora, efetiva**, ficando enquadrada no **nível P N-II, Grau 1**, na forma do art. 49, e anexo VIII da Lei Municipal nº. 521/2013 e suas alterações.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria, e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de maio de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 20 de junho de 2023.

José Elias Rodrigues Pereira

Prefeito Municipal

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:429
85820600

Assinado de forma digital por JOSE ELIAS RODRIGUES PEREIRA:42985820600
Dados: 2023.06.20 16:31:00 -03'00'